

Decreto Nº 1404 - de 28 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.154.434,73 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.154.434,73 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.02.061.0024.2.0010-1.500.000 - 3.1.90.91.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO	R\$	1.154.434,73
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.154.434,73
Total da Unidade 02	R\$	1.154.434,73
Total da Instituição 02	R\$	1.154.434,73
Total Geral Acrescido	R\$	1.154.434,73

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0402.2.0008-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE	R\$	15.893,21
2.01.00.04.122.0402.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE	R\$	25.875,69
Total da Sub-Unidade 00	R\$	41.768,90
Total da Unidade 01	R\$	41.768,90

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$	23.500,22
2.02.00.04.122.0045.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO PASEP GERAL	R\$	57.357,69
Total da Sub-Unidade 00	R\$	80.857,91
Total da Unidade 02	R\$	80.857,91

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0043.2.0034-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	R\$	53.474,36
2.03.00.04.123.0136.9.0222-1.500.000 - 3.2.90.21.00 AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA	R\$	12.460,64
2.03.00.04.123.0043.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	R\$	18.488,00
2.03.00.04.123.0412.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA	R\$	14.274,71
2.03.00.04.123.0136.9.0222-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA	R\$	35.719,66
Total da Sub-Unidade 00	R\$	134.417,37
Total da Unidade 03	R\$	134.417,37

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	R\$	58.710,08
2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	18.649,97
2.04.00.12.367.0207.2.0054-1.500.000 - 3.3.50.41.00 PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$	35.900,00
2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	15.939,91
2.04.00.12.361.0045.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.47.00 PASEP ENSINO 25%	R\$	26.542,34
Total da Sub-Unidade 00	R\$	155.742,30
Total da Unidade 04	R\$	155.742,30

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0073-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS	R\$	40.502,33
2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	R\$	31.475,85
2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	R\$	22.634,19
2.06.00.15.451.0111.1.0211-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS PUBLICAS	R\$	14.703,40
2.06.00.15.451.0944.1.0243-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS - INFRA ESTRUTURA URBANA	R\$	29.841,80
Total da Sub-Unidade 00	R\$	139.157,57
Total da Unidade 06	R\$	139.157,57

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.122.0200.2.0124-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA	R\$	32.294,29
2.07.00.20.122.0200.1.0221-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS GERAIS	R\$	31.700,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	63.994,29
Total da Unidade 07	R\$	63.994,29

Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistência Social		
2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.500.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	25.568,04
2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	23.332,71
2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.500.000 - 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	70.076,30
Total da Sub-Unidade 00		118.977,05
Total da Unidade 08		118.977,05
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
2.10.00.13.392.0017.2.0055-1.500.000 - 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	15.000,00
2.10.00.13.392.0017.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	12.562,54
Total da Sub-Unidade 00		27.562,54
Total da Unidade 10		27.562,54
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	37.812,45
2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	31.086,37
2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.500.000 - 3.1.90.13.00	MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	15.000,00
2.11.00.10.301.0040.2.0095-1.500.000 - 3.1.90.13.00	MANUT. PREVID. PRÓPRIA/GERAL (REC. PREFEIT.)	90.009,55
2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.14.00	MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	12.510,00
2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.14.00	MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	14.157,50
2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.35.00	MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	16.785,08
2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	34.277,93
2.11.00.10.301.0045.2.0096-1.500.000 - 3.3.90.47.00	PASEP SAÚDE/ (REC. PREFEITURA)	6.846,58
Total da Sub-Unidade 00		258.485,46
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.301.0958.2.0273-1.500.000 - 3.1.90.04.00	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	27.103,28
2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.500.000 - 3.1.90.13.00	MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	24.600,00
Total da Sub-Unidade 01		51.703,28
Sub-Unidade 02 - Consorcio Publico		
2.11.02.10.122.0906.2.0150-1.500.000 - 3.3.71.70.00	RATEIO P/ PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	21.558,90
Total da Sub-Unidade 02		21.558,90
Total da Unidade 11		331.747,64
Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
2.13.00.08.243.0937.2.0235-1.500.000 - 3.1.90.04.00	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CA	15.637,39
Total da Sub-Unidade 00		15.637,39
Total da Unidade 13		15.637,39
Unidade 14 - Fundo Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social		
2.14.00.08.244.0904.2.0207-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO CRAS	27.587,47
2.14.00.08.244.0090.2.0122-1.500.000 - 3.3.90.32.00	GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	16.984,30
Total da Sub-Unidade 00		44.571,77
Total da Unidade 14		44.571,77
Total da Instituição 02		1.154.434,73
Total Geral Anulado		1.154.434,73

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 28 de Dezembro de 2023

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53